

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
Processo Licitatório nº 26/2024

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria e assessoria técnico-profissional multidisciplinar nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orientação para coleta e inserção de dados nos sistemas AUDESP, orientação para implantação e execução do SIAFIC, contratações públicas, recursos humanos e demais itens correlatos, em complemento às atividades dos diversos departamentos da administração da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Não alterar a descrição, unidade ou quantitativo do(s) item(s) abaixo. Caso não seja possível atender qualquer requisito deste modelo ou do Termo de Referência correspondente, favor observar em campo específico deste impresso.

DADOS DO PROPONENTE/LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ASSECASP – Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ltda.

ENDEREÇO: Rua Alexandre Levi, 100 – Apto 122, Bloco D – Bairro: Cambuci, Cidade de São Paulo/SP

CEP: 01520-000

FONE: (11) 99374-2785

CEL: (11) 99374-2785

E-MAIL: assecasp@assecasp.com.br

CNPJ: 21.840.933/0001-67

REPRESENTANTE LEGAL: Sidnei Jorge de Moraes

CPF: 098.196.428-17

RG: 19.334.200-5

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Consultoria e Assessoria técnico-profissional multidisciplinar nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, orientação para coleta e inserção de dados nos sistemas AUDESP, implantação e execução do SIAFIC, contratações públicas, recursos humanos e demais itens correlatos, em complemento às atividades dos diversos departamentos da administração Pública.	1	Serv.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Prazo de Entrega/Execução		12 (doze) meses.			
Local de Execução:		Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP: 18135-125 – São Roque/SP			

Campo de Observações:

a. DECLARO que os valores apresentados incluem todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

b. Validade da Proposta (**mínimo 60 dias**): 60 dias

c. Enquadrado no Simples Nacional:

i. (X) Sim

ii. () Não, e ciente que nos pagamentos poderá haver retenção dos impostos, se incidentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 10.142 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a retenção do imposto sobre a renda nos



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pagamentos efetuados pelos, órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.

d. DECLARO, sob as penas da lei, que a proposta atende todas as especificações exigidas no correspondente Termo de Referência.

e. DECLARO, que esta empresa não está em situação de impedimento, suspeições e/ou conflito de interesse sob qualquer hipótese prevista na Resolução 20/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, especialmente que a empresa não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Chefe de Gabinete, Vereadores Chefe de Gabinete, ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de igual forma se compromete a não vir a contratar empregado nestas condições.

São Roque, 27 de agosto de 2024.

Assinatura do Representante

Nome do Representante: Sidnei Jorge de Moraes